

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

**DECRETO 2637 / 2004**

Data 07 de Julho de 2004.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 20.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

#### 02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICI

02.08.09.272.0002.2013.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		R\$ 20.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados **R\$ 20.000,00** em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

#### 04.04 -DIVISAO DE ARRECADACAO


04.04.04.129.0003.2027.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		R\$ 8.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

#### 05.01 -GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.361.0004.2026.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		R\$ 12.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 07 de Julho de 2004.

  
Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal